



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária N°012/2018

PROMOVENTE: Carlos Henrique Civeira

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, no âmbito do município de Santana do Livramento, de possuírem carrinhos de compras adaptados as pessoas com necessidades especiais.

PARECER.

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõem, recomenda-se a sua tramitação normal.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 27 / 2 / 20
Presidente

Santana do Livramento, 27 de fevereiro de 2017.

Ver. Aquiles Pires
PT